## PORTARIA Nº 596/2024 de 05 de agosto de 2024.

## "REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a comunicação de retorno ao trabalho datada em 05 de agosto de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º- Revogar** a pedido a Portaria nº 535/2024 de 05 de julho de 2024, que concedeu licença para atividade política para o servidor público municipal *Flavio de Melo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, Matrícula nº 4329.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal